



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 496, de 19 de agosto de 2021.

“Altera a composição do CONSELHO DO CMAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 523/2021/SEMDES, datado de 12 de agosto de 2021, protocolo nº. 13080011/2021 da lavra da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pelo qual solicita a substituição de conselheiro do CMAS.

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º- Fica Alterada, a partir desta data, a Representação do Poder Público no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em vigor, a qual passará a ter a composição abaixo:

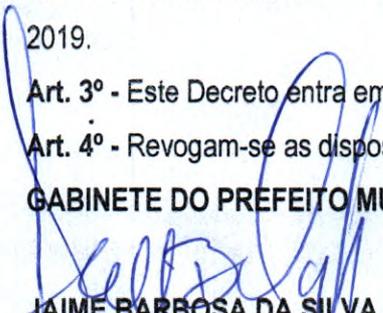
ENTIDADES GOVERNAMENTAIS	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES	
Aldanete dos Santos Farias Viana	Titular
Raimundo Elison Santos Silva	Suplente
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
Queila da Silva Azevedo	Titular
Ricardina Luzia Vieira Mamede	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	
Raimunda Marília Ramos da Fonseca	Titular
Selma Caetano de Jesus	Suplente
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF	
Fátima Maria Rocha de Vasconcelos	Titular
Ângelo Márcio dos Santos Brito	Suplente
Secretaria Municipal de Administração Humano e Desenvolvimento Humano - SEMAD	
Valderlei Garcia Marinho	Titular
Ruth Helena dos Santos Bó	Suplente

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto nº 376 de 05 de dezembro de 2019.

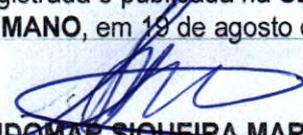
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 19 de agosto de 2021.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 19 de agosto de 2021.


LINDOMAR SIQUEIRA MARINHO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano